



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3334, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

18.09.08
Expediente de Assessoria Secretária
- Diretoria do Legislativo -

Denomina de FRANCISCO GILSON SOBREIRA DE MELO, a Quadra "A" do GINÁSIO POLIESPORTIVO PREFEITO MANOEL SALVIANO em Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de FRANCISCO GILSON SOBREIRA DE MELO, a Quadra "A" do GINÁSIO POLIESPORTIVO PREFEITO MANOEL SALVIANO, EM JUAZEIRO DO NORTE, construído no bairro Parque Triângulo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano dois mil e oito (2008).///


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE





República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3334, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

18.09.08
Expediente Nº. 18.09.08
- Diretoria do Legislativo -

Denomina de FRANCISCO GILSON SOBREIRA DE MELO, a Quadra "A" do GINÁSIO POLIESPORTIVO PREFEITO MANDEL SALVIANO em Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

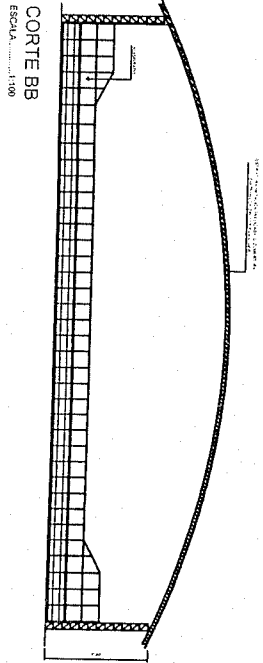
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de FRANCISCO GILSON SOBREIRA DE MELO, a Quadra "A" do GINÁSIO POLIESPORTIVO PREFEITO MANDEL SALVINO, EM JUAZEIRO DO NORTE, construído no bairro Parque Triângulo, neste Município.

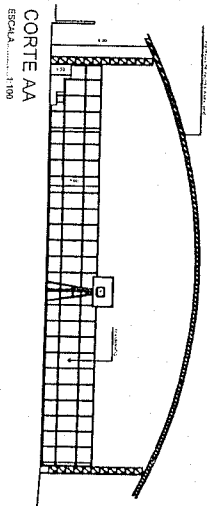
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano dois mil e oito (2008).///


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

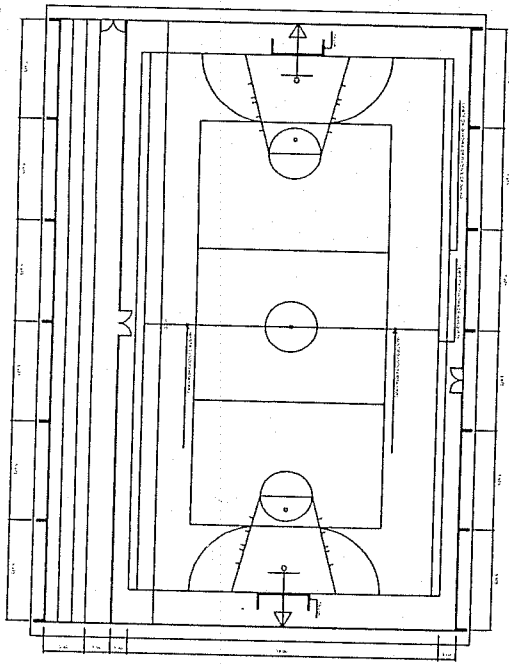
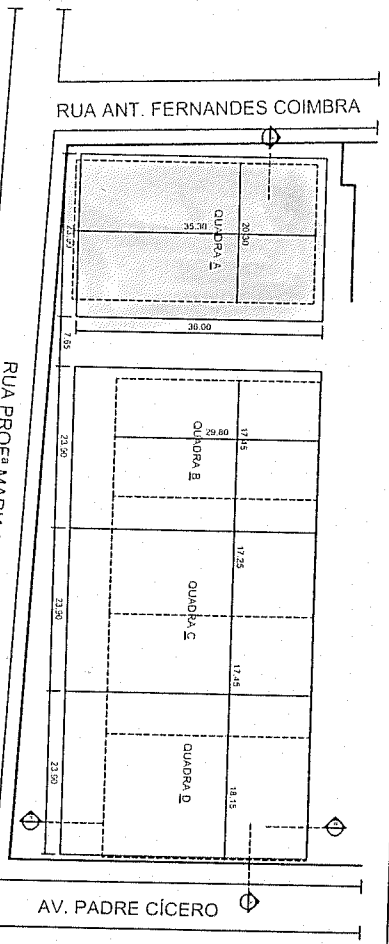


CORTE BB
ESCALA 1:100



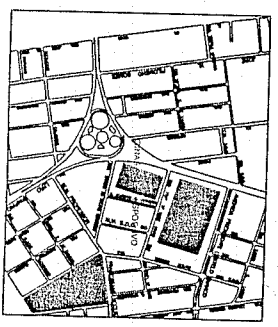
CORTE AA
ESCALA 1:100

PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1:500



QUADRA COBERTA A
ESCALA 1:100

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:500



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUAZEIRO DO NORTE
ADM. DR. RAIMUNDO MACÊDO

GOVERNO MUNICIPAL
JUAZEIRO DO NORTE

TRABALHANDO MAIS FAZENDO MELHOR.

ASSUNTO
QUADRA "A" - FCO. GILSON SOBREIRA DE MELO
GINÁSIO POLIESPORTIVO PREFEITO MANOEL SALVIANO

CONTEÚDO
PLANTA BAIXA, CORTES,
LOCAÇÃO E SITUAÇÃO

LOCAL
GINÁSIO POLIESPORTIVO
JUAZEIRO DO NORTE - CE

ÁREA DO TERRENO
ÁREA CONSTRUÍDA

PROJETO

PRANCHA

ESCALA

DATA

DESENHO

INDICADA

OUTUBRO/2008

WAGNER FARIAS
cicwag@ig.com.br

01/02

LEGENDA
QUADRA EXISTENTE A OBSOLUA
QUADRA A CONSTRUIR